



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1369

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1369

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Portaria N.º 375/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO

O Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Concurso Público n. 01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público n. 01/2026, que será composta pelos seguintes servidores, com a seguintes funções:

PRESIDENTE	JULIANA ELISA SARTORI SANTOS	OFICIAL LEGISLATIVO
MEMBRO	SUZANA MARTINS	DIRETORA ADMINISTRATIVA
MEMBRO	LUCIANA CRISTINA BENFICA ARRUDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º. São atribuições da Comissão Especial:

- analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, anexos e manuais e instrumentos correlatos;
- estabelecer critérios, prazos, cronogramas, e programações de prova;
- emitir relatórios e pareceres quando necessário;
- verificar o atendimento aos requisitos legais de credenciamento;
- informar e desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo ou concurso público, em observância aos princípios da administração pública, conforme art. 5º da Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 13 de fevereiro de 2026.

RIVALDO EBÚRNEO ROSA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 13 de fevereiro de 2026.
Suzana Martins
Diretora Administrativa

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fones: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br